

POR TARIA Nº 008/2009

Cria a Comissão Técnica de avaliação e julgamento de proposta técnica de empresa a ser contratada pelo Município para implantação de projeto de modernização administrativa na Prefeitura Municipal de União de Minas e nomeia membros para compor a referida Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, com fundamento no inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Técnica de avaliação e julgamento de proposta técnica de empresa a ser contratada pelo Município para implantação de projeto de modernização administrativa na Prefeitura de União de Minas.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I – Ageo da Silva Moscatel, brasileiro, bacharel em Sistema de Informação, portador do RG MG-6.556.216 SSP/MG e CPF 004.967.306-81;
- II – João Carlos Batello, brasileiro, bacharel em Sistema de Informação, portador do RG 29.691.531-2 SSP/SP e CPF 306.576.278-07;
- III – Weder de Freitas Oliveira, bacharel em Sistema de Informação, portador do RG MG-10.335.517 SSP/MG e CPF 040.472.686-07.

Art. 3º A Comissão ora criada tem por atribuições:

I – Avaliar os sistemas de informática apresentados pelas empresas concorrentes indicando se os mesmos atendem os quesitos exigidos no Edital, e ao final apontar qual é o melhor considerando a demanda do licitante e o referido Edital.

Art. 4º Os serviços prestados não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas MG, 26 de fevereiro de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -